



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ROBERTO
FERNANDO DI
SIQUEIRA
CAVALCANTI
FILHO
24/02/2023 16:23

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE, QUE TEM COMO ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL O CÓDIGO 86.10-1 DA CLASSE CNAE.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL SANTA JOANA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.839.561/0001-32, estabelecida à Rua Joaquim Nabuco, n.º 200, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-000, neste ato, representada pela Sra. **CLEIDE LUCIA DOS SANTOS**, brasileira, gerente comercial, inscrita no CPF/MF sob o n.º 668.707.714-72, portadora da Cédula de Identidade n.º 2.683.370 SSP/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, e pela Sra. **ERICA MOTA DE SOUSA BATISTA**, brasileira, diretora médica, inscrita no CPF/MF sob o n.º 029.730.674-05, portadora da Cédula de Identidade n.º 4.562.878 SDS/PE, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante denominados **CRENCIANTE e CRENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 23.656/2022 (alteração), 6.086/2020 (acompanhamento) e 12.818/2019**, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo promove o reajuste dos preços constantes nas listas anexas ao contrato, com efeitos financeiros a partir da data da assinatura do presente instrumento, mediante negociação formalizada entre os pactuantes, com espeque na Cláusula Nona do contrato e no artigo 55, III, da Lei n.º 8.666/1993, consoante planilhas anexas a este aditivo e autorização da Presidência do TRT6 à fl. 251 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa também promover alterações no instrumento original para incluir obrigações relativas ao cadastramento e utilização do SIGEO-JT, bem como sobre a proteção de dados pessoais, decorrentes da Lei n.º 13.709/2018, tudo com amparo no artigo 65, II, da Lei n.º 8.666/1993, na cláusula décima nona do referido contrato e na autorização da Presidência do **CRENCIANTE** à fl. 251 do PROAD, passando, assim, as cláusulas décima segunda e décima terceira a terem a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – *Obriga-se a CRENCIADA a:*
(...)

PROADs n.os 23.656/2022 (alteração), 6.086/2020 (acompanhamento) e 12.818/2019.
Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL SANTA JOANA)

XXVII - realizar o cadastro no sistema SIGEO-JT, alimentando-o com as informações necessárias e utilizando-o como meio exclusivo de encaminhamento dos documentos fiscais, relativos à presente contratação, para apreciação pelos gestores, através dos endereços eletrônicos <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda/> (orientações de utilização) e <https://portal.sigeo.jt.jus.br/portal-externo/0> (acesso de usuários externos).

XXVIII - comprometer-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

XXIX - realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018, bem como para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

XXX - limitar o tratamento de dados pessoais às atividades necessárias à consecução do objeto contratual, sendo vedado o tratamento para quaisquer outros propósitos, à exceção do cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por determinação judicial ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

XXXI - realizar a coleta de dados pessoais indispensáveis à prestação dos serviços, responsabilizando-se por obter o consentimento dos titulares, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento;

XXXII - adotar as medidas de segurança, técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou contra qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nas ocasiões em que a **CRENCIADA**, em razão do presente contrato, realizar o tratamento destes dados pessoais na condição de operadora ou controladora, observando-se os padrões mínimos definidos pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados e em conformidade com o disposto na legislação de proteção de dados e privacidade em vigor, sem prejuízo do disposto nos demais incisos deste parágrafo;

XXXIII - não fornecer, transferir ou disponibilizar dados pessoais a terceiros, salvo se por determinação expressa, por escrito, do **CRENCIANTE** ou por ordem de autoridade judicial, e, nesse último caso, devendo informar ao **CRENCIANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento da ordem judicial, exceto nas hipóteses legais de sigilo na investigação em que o tratamento sigiloso tenha sido explicitamente exigido pela autoridade judicial, quando a **CRENCIADA** estará dispensada da comunicação ao **CRENCIANTE**;

XXXIV - não colocar o **CRENCIANTE** em situação que viole a LGPD;

XXXV - assegurar que seus empregados tomem conhecimento das obrigações acordadas nesta cláusula, bem como dos termos da LGPD, também garantindo que estejam capacitados para agir dentro das normas ali previstas;

XXXVI - aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados do **CRENCIANTE** nos casos em que realizar o tratamento de dados pessoais confiados pelo Tribunal;

XXXVII - assegurar que pessoas autorizadas a tratar os dados pessoais assinem termo de confidencialidade;

XXXVIII - responsabilizar-se pelo uso indevido que seus empregados ou prestadores de serviços fizerem dos dados pessoais a que tiverem acesso em razão da execução contratual, bem como por quaisquer falhas nos sistemas por ela empregados para o tratamento dos dados;

PROADs n.os 23.656/2022 (alteração), 6.086/2020 (acompanhamento) e 12.818/2019.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE - HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL SANTA JOANA)

XXXIX – garantir sigilo às informações que seus empregados venham a tomar conhecimento, em razão do cumprimento deste contrato, sob pena de responsabilização administrativa, civil e penal, observando os termos dos incisos I a IX do parágrafo único do artigo 14 do ATO TRT6-GP n.º 242/2021, editado pelo **CRENCIANTE** que, com base na Lei n.º 13.709/2018 (LGPD), instituiu a Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito deste Tribunal;

XL – armazenar, em um banco de dados seguro, os dados obtidos em razão do presente contrato, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log), adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir, inclusive, a rastreabilidade de cada transação e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas;

XLI – comunicar, formalmente, ao **CRENCIANTE**, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

XLII – cessar o tratamento dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, imediatamente após o fim da vigência desse instrumento contratual e, a critério exclusivo do **CRENCIANTE**, apagar, destruir ou devolver os dados pessoais a que tiver tido acesso em razão do presente contrato, salvo quando a **CRENCIANTE** tiver que manter os dados para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese prevista na LGPD;

XLIII – cooperar com o **CRENCIANTE** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor, bem como no atendimento às requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo;

XLIV – atender à convocação, a critério do Encarregado de Dados do **CRENCIANTE**, para colaborar na elaboração do relatório de impacto (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto do presente contrato, no tocante a dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Obriga-se o **CRENCIANTE** a:
(...)

XI – proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais;

XII – realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei n.º 13.709/2018, bem como para fins legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;

XIII – limitar o tratamento de dados pessoais às atividades necessárias à consecução do objeto contratual, podendo, no entanto, quando for o caso, utilizá-los em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, por determinação judicial ou da Autoridade Nacional de Proteção de Dados;

XIV – adotar as medidas de segurança, técnicas, jurídicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais contra acessos não autorizados ou contra qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito;

XV – comunicar as operações executadas, de forma clara, aos titulares dos dados, garantindo-lhes o exercício aos direitos previstos no artigo 18 da LGPD, nos casos em que o tratamento de dados, pelo **CRENCIANTE**, não necessitar de consentimento destes titulares;

PROADs n.os 23.656/2022 (alteração), 6.086/2020 (acompanhamento) e 12.818/2019.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE – HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL SANTA JOANA)

XVI - analisar, a cada tratamento de dados, se os princípios da necessidade e adequação estão sendo observados pelo controlador;

XVII - observar as formas de publicidade das operações de tratamento que poderão ser estabelecidas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados, consoante disposto no artigo 23 § 1º, da LGPD;

XVIII - cooperar com a **CRENCIADA** no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos titulares previstos na LGPD e nas leis e regulamentos de proteção de dados em vigor, bem como no atendimento às requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público e órgãos de controle administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 - Assistência médica e odontológica aos servidores civis.

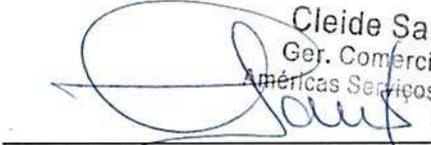
PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da Nota de Empenho n.º 2023NE000020, cujo valor empenhado, em 11/01/2023, é de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais).

CLÁUSULA QUARTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 15/04/2020 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), 23 de FEVEREIRO de 2023.


CRENCIANTE - TRT 6ª REGIÃO


Cleide Santos
Ger. Comercial NE
Américas Serviços Médicos
CRENCIADA - EMPRESA


Encaide de Sousa Batista
Diretora Geral
CRM 14812
Hospital Santa Joana Recife

CRENCIADA - EMPRESA

PROADs n.os 23.656/2022 (alteração), 6.086/2020 (acompanhamento) e 12.818/2019.

Objeto: Credenciamento de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços médico-hospitalares na região metropolitana do Recife, que tem como atividade econômica principal o código 86.10-1 da classe CNAE - HOSPITAIS ASSOCIADOS DE PERNAMBUCO LTDA. (HOSPITAL SANTA JOANA)

VISTOS:


VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região


RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/CLC/TRT 6ª Região



Diárias, Taxas, Gasoterapia	Em anexo
OPME	Tabela própria negociada e, caso omissa: SIMPRO + 10% Fios cirúrgicos: sem taxa OBS: Não será exigida nota fiscal para OPME.
Materiais Descartáveis	Tabela própria negociada e, caso omissa: SIMPRO + 10% Fios cirúrgicos: sem taxa
Medicamentos	Brasíndice PF + 25% · Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em mg, conforme prescrição médica; · Ampola: unidade, conforme prescrição médica; · Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.
Medicamentos oncológicos	Brasíndice PF + 23% · Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em mg, conforme prescrição médica; · Ampola: unidade, conforme prescrição médica; · Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.
Medicamentos antifúngicos de alto custo (ambisome, cãcidas etc.)	Brasíndice PF + 24% · Frasco ampola, inclusive quimioterápicos: fracionamento em mg, conforme prescrição médica; · Ampola: unidade, conforme prescrição médica; · Pomada: conforme prescrição médica e necessidade de uso, em quantidade verificada pela auditoria.
Curativos Especiais	SIMPRO (menor valor) com redutor de 15% Deve-se incluir no autorizador informações para acompanhamento pelo TRT6: relatório da comissão de curativos, com descrição da lesão, foto e conduta a ser utilizada, o tipo de curativo, a quantidade do creme e/ou pomada utilizada/indicada por área, o período de troca.
Dietas	Tabela própria negociada. Caso omissa, paga-se por analogia.
Honorários Médicos	CBHPM 2010 + 14,00% nos portes
Consulta eletiva	R\$ 100,00
Consulta urgência	R\$ 69,20
UCO	10,85
Filme	23,88

DESCRIÇÃO (DIÁRIAS)	VALOR
APARTAMENTO STANDART-PACIENTE CIRURGICO (com acompanhante, INCLUSIVE PARA CIRURGIAS OBSTÉTRICAS/PARTO NORMAL.	R\$ 547,27
APARTAMENTO STANDART-PACIENTE CLINICO (com acompanhante)	R\$ 573,35

APARTAMENTO STANDART-PACIENTE CLINICO PEDIATRICO (com acompanhante)	R\$	578,73
DIÁRIA DAY CLINIC DE APARTAMENTO - até 12h de permanência e sem pernoite.	R\$	328,36
DIARIA DE BERÇÁRIO COM BERÇO AQUECIDO E INCUBADORA	R\$	171,96
DIARIA DE UTI GERAL, CARDIOLOGICA E NEONATAL	R\$	1.199,21
DIARIA DE USI	R\$	990,26
taxa de refeição do acompanhante (almoço ou jantar	R\$	28,20
AMBULATORIAL EM APARTAMENTO (QUIMIOTERAPIA)	R\$	424,70
AMBULATORIAL EM BOX (QUIMIOTERAPIA)	R\$	359,60

DESCRIÇÃO (TAXAS)		VALOR
SALA DE GESSO	R\$	80,91
SALA DE IMOBILIZAÇÃO - TALAS	R\$	40,46
CIRURGIA EQUIPADA ATÉ 03h. COM RAQUI/ANESTESIA GERAL	R\$	903,10
CIRURGIA EQUIPADA ATÉ 3H POR HORA SUBSEQUENTE.	R\$	83,82
CIRURGIA COM CIRCULAÇÃO EXTRA CORPOREA ATÉ 03H	R\$	1.854,48
CIRURGIA COM CIRCULAÇÃO EXTRA CORPOREA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$	292,49
CIRURGIA DE PORTE MEDIO COM ANALGESIA	R\$	378,97
CIRURGIA ELETIVA DE PEQUENO PORTE, PACIENTE SEM INTERNAMENTO COM ANESTESIA LOCAL.	R\$	159,35
PEQUENA CIRURGIA NA URGENCIA	R\$	45,51
CURATIVO NA URGENCIA	R\$	27,79
RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICAS ATÉ 2h.	R\$	292,97
REPOUSO NA URGENCIA ATÉ 06H	R\$	101,17
ESTUDO HEMODNÂMICO PROCEDIMENTOS INVASIVOS QUE NÃO FAZEM PARTE DOS PACOTES NEGOCIADOS	R\$	366,85
NEUROCIRURGIA ATÉ 03 (TRÊS) HORAS	R\$	1.539,94
NEUROCIRURGIA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$	161,07
PRONTO ATENDIMENTO OU TAXA DE PA	R\$	26,72
APARELHO DE HEMODÁLISE FASE AGUDA DE 01 ATÉ 03(TRÊS) SESSÕES	R\$	654,09
ARTROSCÓPIO CIRÚRGICO	R\$	320,79
ASPIRADOR CAVITRON	R\$	641,12
BALÃO INTRAORTICORTICO/intraórtico	R\$	833,93
BOMBA DE INFUSÃO POR 24 HORAS	R\$	36,56
CAPINÓGRAFICO	R\$	268,39
COLCHÃO DE ÁGUA OU AR, TÉRMICO, ANTI-ESCARAS COMPUTADORIZADO OU FISIOTERÁPICO POR DIA DE USO	R\$	34,92
COLCHÃO CAIXA DE OVO	R\$	76,22
CISTOSCÓPIO	R\$	92,07
DEFIBRILADOR POR USO.	R\$	88,57
FOTOTERAPIA	R\$	39,06

FOTOTERAPIA POR HORA SUBSEQUENTE	R\$	5,17
FOTOTERAPIA POR 24H	R\$	130,29
INTENSIFICADOR DE IMAGEM	R\$	338,73
LITOTRIPSOR ULTRASSONICO POR USO	R\$	273,62
MICROSCOPIO CIRURGICO	R\$	130,29
MICROSCÓPIO COMPUTADORIZADO NEUROLOGIA/OFTALMOLOGIA	R\$	338,74
MONITOR FETAL SONAR 24 HORAS	R\$	78,13
MONITOR DE PRESSÃO INTRA-CRANIANA	R\$	278,91
NEBULIZAÇÃO CONTINUA	R\$	65,11
RESPIRADOR DE VOLUME SEM O2	R\$	244,09
VÍDEO: ENDOSCÓPIO/DIAGNÓSTICO/CIRURGICO EM BLOCO, NOS CASOS DE : NEURO,OFTALMO, OTORRINO E URO.	R\$	389,73
VIDEO LAPAROSCÓPICO CIRURGICO	R\$	2.308,78
VÍDEO LAPAROSCÓPIO DIAGNÓSTICO	R\$	1.764,05
Taxa de Isolamento em UTI/Semi -intensiva	R\$	218,49
Taxa de Isolamento em Apartamento	R\$	104,50
ESTUDO HEMODINÂMICO - PARA CIRURGIAS QUE NÃO FAZEM PARTE DOS PACOTE NEGOCIADOS, COMO: IMPLANTE DE CATÉTERES, RETIRADAS DE CATÉTERESE DRENAGENS PERCUTÂNEAS	R\$	359,25
SALA DE CABINE DE FLUXO LAMINAR - APENAS PARA QUIMIOEMBOLIZAÇÕES	R\$	229,78

DESCRIÇÃO (GASES)		VALOR
NEBULIZAÇÃO (Aerosol urgência)	R\$	20,31
NEBULIZAÇÃO (aerosol apartamento/internamento)	R\$	17,59
OXIGÊNIO - por hora	R\$	21,38
OXIGÊNIO - por fração de 20 min	R\$	7,13
OXIDO NITRICO - por hora	R\$	52,34
ÓXIDO NÍTRICO - por fração de 20 min	R\$	17,43
GASES NO RESPIRADOR - por hora	R\$	32,00
GASES NO RESPIRADOR - por fração de 20 min	R\$	10,67
PROTÓXIDO - por hora	R\$	53,07
PROTÓXIDO - por fração de 20 min	R\$	17,69

DESCRIÇÃO (DIETAS)		VALOR
ALFAMINO 400 G	R\$	294,79
ALFARÉ 400 G - NESTLÉ	R\$	294,79
ALTHERA - NESTLÉ	R\$	294,79
APTAMIL PEPTI 400 G - DANONE	R\$	71,12
CUBITAN 200 ML – DANONE	R\$	49,83
DIASIP BAUNILHA 200 ML – DANONE	R\$	47,39
ENFAMIL HMF (FORTIFICANTE LM)- MEAD JOHNSON NUTRITION	R\$	5,56

ENSURE PLUS ADV 220 ML - ABBOTT	R\$	37,82
ENSURE PÓ BAUNILHA 400 G - ABBOTT	R\$	55,71
ENSURE PROTEIN 220 ML	R\$	33,37
FM 85 1 G (FORTIFICANTE LM) - NESTLÉ	R\$	2,13
FORTICARE 125 ML – DANONE	R\$	98,90
FORTINI MF MORANGO GRF 200ML	R\$	48,95
FORTINI NEUTRO 400G	R\$	98,66
FRESUBIN 2 KCAL CREME 125 G - FRESENIUS KABI	R\$	38,93
FRESUBIN 2 KCAL CREME 200ML - FRESENIUS KABI	R\$	50,06
FRESUBIN 2 KCAL HP FIBER 500 ML	R\$	160,19
FRESUBIN HEPA SF 500 ML	R\$	160,19
FRESUBIN JUCY DRINK 200 ML - FRESENIUS KABI	R\$	38,93
GLUCERNA 1.5 200 ML – ABBOTT	R\$	38,93
GLUCERNA PÓ BAUNILHA 400 MG - ABBOTT	R\$	71,19
IMPACT 200 ML – NESTLÉ	R\$	46,72
IMPACT PEPTIDE 1.5 SF- NESTLÉ	R\$	878,80
IMPACT PRELOAD SACHÊ 25 G (CHO) - NESTLÉ	R\$	5,56
IMPACT SF 1000 ML - NESTLÉ	R\$	645,19
INFATRINI 125 ML FRASCO	R\$	60,07
INFATRINI 400G PÓ - DANONE	R\$	177,98
ISOSOURCE 1.5 CAL SA 1000 ML - NESTLÉ	R\$	222,42
ISOSOURCE SOYA FIBER 1000 ML - NESTLÉ	R\$	94,55
KETOCAL 300G - DANONE	R\$	422,71
MCT 500 ML (LIPÍDEO) – VITAFOR	R\$	177,98
NEO ADVANCE 400 G - DANONE	R\$	300,35
NEOCATE LCP 400 G	R\$	278,10
NOVASOURCE RENAL SF 1000 ML	R\$	734,18
NOVASOURCE GC SA 1000 ML - NESTLÉ	R\$	511,70
NOVASOURCE GC SF 1000 ML - NESTLÉ	R\$	826,01
NUTREN 1.5 200 ML	R\$	35,60
NUTREN JR BAUNILHA 400G	R\$	66,74
NUTREN SENIOR 200 ML – NESTLÉ	R\$	35,60
NUTREN SENIOR 370 G - NESTLÉ	R\$	77,11
NUTRI DEXTRIN 400 G (CHO) - DANONE	R\$	76,66
NUTRI RENAL 200 ML - NUTRIMED/	R\$	51,77
NUTRIDRINK COMPACT 125ml-DANONE (NUTRIHOSPITALAR C/ 4UND)	R\$	52,95
NUTRIDRINK COMPACT PROTEIN 125 ML – DANONE-	R\$	52,95
NUTRINI ENERGY MF SF 500 ML - DANONE	R\$	278,10
NUTRINI MAX MF FRASCO 500 ML - DANONE	R\$	94,55
NUTRINI MULT FIBER SF 500 ML	R\$	94,55

NUTRINI PEPTI SF 500 ML - DANONE	R\$	378,22
NUTRINI STD FRASCO SF 500 ML	R\$	189,11
NUTRISON 1.0 STANDARD SF 1000 ML	R\$	165,24
NUTRISON ADV DIASON ENERGY HP SF 1000 ML	R\$	990,04
NUTRISON ADV DIASON SF 1000 ML	R\$	634,07
NUTRISON ADV. PROTISON SF 500 ML	R\$	336,39
NUTRISON ADV.CUBISON PACK 1000 ML	R\$	528,39
NUTRISON ENERGY 1.5 PACK 1000 ML	R\$	595,13
NUTRISON ENERGY 1.5 SA 1000 ML - DANONE	R\$	311,47
NUTRISON ENERGY MF SF 1000 ML	R\$	300,35
NUTRISON PROTEIN PLUS ENERGY SF 1000 ML -	R\$	622,94
PEPTAMEN 1.5 SF 1000 ML - NESTLÉ	R\$	778,68
PEPTAMEN AF SF – NESTLÉ	R\$	634,07
PEPTAMEN HN BOLSA SF 500 ML	R\$	572,82
PEPTAMEN JR PÓ 400G - NESTLÉ	R\$	345,44
PEPTAMEN JR TETRA PRISMA 250 ML	R\$	102,44
PREGOMIN PEPTI 400G - DANONE	R\$	171,75
RESOURCE FIBER MAIS FLORA SACHÊS 5 G (SIMBIÓTICO) – NESTLÉ	R\$	22,25
RESOURCE FIBER MAIS SACHÊ 5G (FIBRA) - NESTLÉ	R\$	5,34
RESOURCE GLUTAMINA SACHÊ 5 G (GLUTAMINA) – NESTLÉ-	R\$	18,72
RESOURCE PROTEIN 240 G (PTN) - NESTLÉ	R\$	205,79
RESOURCE THICKEN UP CLEAR SACHÊ 1,2 G (ESPESSANTE) – NESTLÉ	R\$	5,34
SIMFORT (SIMBIÓTICO) – VITAFOR	R\$	16,52
THICK E EASY SACHÊ 9 G (ESPESSANTE) - FRESENIUS KABI	R\$	19,73
TICKEN UP QUENCH SACHÊ 1,6 (ESTIMULANTE SALIVAÇÃO) – NESTLÉ	R\$	8,81
WHEY PROTEIN ISOLATE SACHÊ 15 G (PTN) – VITAFOR-	R\$	16,52

DESCRIÇÃO (MATERIAIS DESCARTÁVEIS)	VALOR
ABSORVENTE HOSPITALAR PACOTE - UNIDADE	R\$ 0,98
AGULHA BIÓPSIA 14G A 21 G	R\$ 408,40
AGULHA BIOPSIA ASPIRATIVA - CHIBA 18/20/22 X 9/15/20	R\$ 408,40
AGULHA BIOPSIA CHIBA (DCHN 22X15.0) DESC	R\$ 408,40
AGULHA BIOPSIA LOCAL MAMARIA	R\$ 383,78
AGULHA DESCARTAVEL 13X4,5	R\$ 0,29
AGULHA DESCARTAVEL 25X7	R\$ 0,25
AGULHA DESCARTAVEL 25x8	R\$ 0,25
AGULHA DESCARTAVEL 30x7	R\$ 0,29
AGULHA DESCARTÁVEL 30X8	R\$ 0,25
AGULHA DESCARTAVEL 40X12	R\$ 0,44
AGULHA P/ ANEST. PLEXO-STIMUPLEX-A-100 C 21 X4/ A25 G 24 X 1/ A 50 G 22 X 2/ CANULA A 150	R\$ 232,48

AGULHA PARA RAQUI G22 X 1 1/2	R\$	53,13
AGULHA PARA RAQUI G22 X 3 1/2	R\$	53,13
AGULHA PARA RAQUI G25 4 3/4 0,53 X 120 MM	R\$	105,21
AGULHA PARA RAQUI G25 X 3 1/2	R\$	49,16
AGULHA PARA RAQUI G26 X 3 1/2	R\$	51,82
AGULHA PARA RAQUI G27 4 3/4 0,42 X 120 MM	R\$	130,73
AGULHA PARA RAQUI G27 X 3 1/2	R\$	59,79
AGULHA PARA RAQUI G29 X 3 1/2	R\$	176,72
AGULHA PENCAN G25 3 1/2 (WHITACRE)	R\$	159,44
AGULHA PERICAN G17 X 3 1/4 1,5 X 80 MM / G 18 X 3 1/4 - 1,3 X 80 MM / G16 X 3 1/4 - 1,7 X 80 MM (PERIDURAL)	R\$	103,80
ALGODÃO BOLA	R\$	0,05
ALGODAO 50G	R\$	6,00
ALGODÃO HIDRÓFILO 100 GR	R\$	11,11
ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	R\$	27,48
ATADURA ORTOPÉDICA 12CM X 1,80 M	R\$	1,45
ATADURA ORTOPÉDICA 15CM X 1,80 M	R\$	2,45
ATADURA ORTOPÉDICA 20CM X 1,80 M	R\$	2,54
ATADURA CREPE 08 cmX4,5 M - UNIDADE	R\$	6,90
ATADURA CREPE 10 cmX4,5 M - UNIDADE	R\$	7,71
ATADURA CREPE 15 cmX4,5 M - UNIDADE	R\$	10,10
ATADURA CREPE 20 cmX4,5 M - UNIDADE	R\$	13,94
ATADURA CREPE 30 cmX4,5 M - UNIDADE	R\$	13,28
ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CYSNE	R\$	4,32
ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CYSNE	R\$	6,44
ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M CYSNE	R\$	8,01
ATADURA CREPOM 30CM X 1,8M CYSNE	R\$	10,41
ATADURA GESSADA 06 cm X 2 M	R\$	3,59
ATADURA GESSADA 10 cm X 3 M	R\$	5,23
ATADURA GESSADA 15 cm X 3 M	R\$	7,40
ATADURA GESSADA 20 cm X 4 M	R\$	13,62
BISTURI DESC C/LÂMINA PARAGON	R\$	20,55
BOLSA EASEFLEX DRENAVEL	R\$	26,42
BOLSA P/ COLOSTOMIA/ ILCOSTOMIA DRENÁVEL - CLÁSSICA DE FECHAMENTO	R\$	29,49
BOLSA P/ COLOSTOMIA KARAYA DRENAGEM (1º USO/REPOSIÇÃO)	R\$	32,84
BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL 1000ML - 3 VIAS MIX BAG	R\$	92,94
BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL 2000ML - 3 VIAS MIX BAG	R\$	116,15
BOLSA PARA NUTRIÇÃO PARENTERAL 500ML - 3 VIAS MIX BAG	R\$	88,07
CAMPO OPERATORIO 25 X 28 (EM BLOCO CIRUG.PCT.5U	R\$	6,67
CATETER ACESSO VENOSO (I-CATH) 16	R\$	26,05
CATETER EPIDURAL COMPOSTO POR: CATETER+FILTRO+AGULHA+SERINGA	R\$	221,50
CATETER EPIDURAL PERIFIX	R\$	169,44
CATETER METALICO 23G	R\$	7,27

CATETER METALICO 27G	R\$	7,27
CATETER METALICO 25G	R\$	7,27
CATETER NASAL PARA O2 TIPO ÓCULOS	R\$	4,69
CATETER P/ HEMODIÁLISE DUPLO LÚMEN	R\$	1.195,87
CATETER P/ HEMODIÁLISE TRIPLO LÚMEN	R\$	1.395,19
CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PRMANÊNCIA ASPC Nº 24 A 40	R\$	3.595,28
CATETER PARA HEMODIÁLISE DE LONGA PRMANÊNCIA ASPC Nº 50	R\$	4.834,52
CATÉTER PICC LINE POWER C/ INTRA E KIT U DUPLO	R\$	2.425,35
CATÉTER PICC MONO C/ INTRA E KIT US MONO	R\$	1.413,04
CATETER UMBILICAL ARGYLE (3,5FR/ 5,0FR/ 8,0FR)	R\$	611,19
CATETER VENOSO ACESSO CENTRAL (INTRA - CATH)	R\$	63,77
CATETER VENOSO ACESSO PERIFÉRICO C/ POLIURETANO (TIPO JELCO) Nº 14/16/18/20/22 - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$	15,69
CATETER VENOSO ACESSO PERIFÉRICO C/ POLIURETANO (TIPO JELCO) Nº 24 - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$	16,45
CATETER VENOSO ACESSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO (TIPO JELCO) DE 14 A 22 G COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA	R\$	24,01
CATETER VENOSO ACESSO PERIFÉRICO DE POLIURETANO (TIPO JELCO) DE 24 G COM SISTEMA DE TRAVAMENTO DE SEGURANÇA	R\$	24,68
CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN - ADULTO	R\$	1.356,67
CATETER VENOSO DUPLO LÚMEN - INFANTIL	R\$	1.318,12
CATETER VENOSO MONO LÚMEN - ADULTO	R\$	621,84
CATETER VENOSO MONO LÚMEN - INFANTIL	R\$	558,19
CATETER VENOSO PERIFÉRICO AGULHADO (TIPO ESCALPE) Nº 19G A 27G	R\$	6,33
CATETER VENOSO PERIFÉRICO INTROCAN	R\$	22,30
CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN - ADULTO	R\$	1.488,20
CATETER VENOSO TRIPLO LÚMEN - INFANTIL	R\$	1.488,22
CLIP P/ BOLSA COLOSTOMIA	R\$	20,65
COLAR CERVICAL ESPUMA ESPECIAL TAM.P/M/G	R\$	46,48
COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO	R\$	30,55
COLETOR/ BOLSA URINA SISTEMA FECHADO	R\$	77,08
COLETOR URINA INFANTIL MASC. / FEM. - (EMBALAGEM PLÁSTICA)	R\$	0,71
COMPRESSA CIRÚRGICA 25X28 CAMPO OPERATÓRIO - JUSTIFICAR EM CASO DE USO FORA DO BLOCO CIRURGICO (UNID)	R\$	7,17
COMPRESSA CIRÚRGICA/CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 (EM BLOCO CIRÚRGICO) - JUSTIFICAR EM CASO DE USO FORA DO BLOCO CIRURGICO (UNID)	R\$	8,36
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL C/ 10 UND. 13 FIOS	R\$	3,20
CONECTOR MICROCLAVE	R\$	31,15
CONJ.TRANS.DE PRESSAO (IN.EQUIPO/TAMPA/TUBO/TORNEIRA)= (KIT TRANSDUTOR)	R\$	278,10
CONJ.DE ELETRODO UNIV.DESC./CONJ.DE ARRUELA MONITOR = ELETRODO UNIVERSAL DESC. (PACTE C/5 UNID)	R\$	4,45

CORD CLAMP	R\$	19,44
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 40	R\$	578,77
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 60	R\$	644,97
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 80	R\$	658,77
DIALISADOR ALTO FLUXO FX 100	R\$	685,11
DIALISADOR HOMOFLUXO ALTO FLUXO F70S POLISUFUNA - FRESenius MEDDIC.CARE	R\$	901,78
DISPOSITIVO P/ CIRCUNCISÃO (TIPO PLASTIBELL)	R\$	70,93
DISPOSITIVO URINÁRIO (BAINHA) URIPEN	R\$	3,20
DRENO BLAKE 10 FR C/ TROCARTE 1/8 e 15 FR C/ TROCARTE 3/16	R\$	423,18
DRENO BLAKE 19 FR C/ TROCARTE 1/4	R\$	461,67
DRENO BLAKE 19FR HUBLESS TROCARTE 1/4	R\$	461,67
DRENO PENROSE LATEX Nº 1 C/ GAZE ESTÉRIL	R\$	5,57
DRENO PENROSE LATEX Nº 2 C/ GAZE ESTÉRIL	R\$	7,37
DRENO PENROSE LATEX Nº 3 C/ GAZE ESTÉRIL	R\$	10,03
DRENO PENROSE LATEX Nº 4 C/ GAZE ESTÉRIL	R\$	13,38
DRENO SUÇÃO SANFONA	R\$	85,63
DRENO TÓRAX (S/ RESERVATÓRIO)	R\$	57,89
ELETRODO UNIVERSAL DESCARTÁVEL (PCTE COM 05 UNIDADES)	R\$	5,30
EQUIPO ADAPTADOR P/ FRASCO DE SORO (TIPO TRANSFIX)	R\$	6,59
EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL (BOMBA INFUSÃO)	R\$	385,33
EQUIPO ALIMENTAÇÃO ENTERAL (GRAVITACIONAL)	R\$	39,85
EQUIPO BOMBA INFUSÃO - TIPO COMPACT AIR	R\$	422,54
EQUIPO BOMBA INFUSÃO ANNE	R\$	232,37
EQUIPO BOMBA INFUSÃO C/ BURETA	R\$	627,83
EQUIPO BOMBA INFUSÃO FOTOSSENSÍVEL	R\$	455,76
EQUIPO BOMBA INFUSÃO NEO	R\$	544,78
EQUIPO BOMBA INFUSÃO PVC-FREE	R\$	544,78
EQUIPO EXTENSOR 120 CM	R\$	18,85
EQUIPO EXTENSOR 120 CM P/ SERINGA PERFUSORA	R\$	33,41
EQUIPO EXTENSOR 20 CM	R\$	16,06
EQUIPO EXTENSOR 20 CM P/ SERINGA PERFUSORA	R\$	25,83
EQUIPO EXTENSOR 40 CM	R\$	16,30
EQUIPO EXTENSOR 40 CM P/ SERINGA PERFUSORA	R\$	24,36
EQUIPO EXTENSOR 60 CM	R\$	17,18
EQUIPO EXTENSOR 60 CM P/ SERINGA PERFUSORA	R\$	28,03
EQUIPO IRRIGAGIX 2 VIAS (CISTOCÓPIA)	R\$	51,87
EQUIPO AIR LLR IL OU EUROFIX AIR IL	R\$	25,00
EQUIPO P/DIETA APPLIX	R\$	37,05
EQUIPO INTRAFIX PRIMELINE AIR	R\$	22,27
EQUIPO B.I OPTIMA MS FS	R\$	241,37
EQUIPO P/SORO MICROFIX 100ML FIL IL	R\$	45,73
EQUIPO SANGOFLEX	R\$	27,83
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	R\$	23,25
EQUIPO MACROGOTAS C/ SUSPIRO (AIR)	R\$	29,81

EQUIPO MACROGOTAS C/ SUSPIRO E INJ. LATERAL	R\$	27,00
EQUIPO MACROGOTAS FOTSENSÍVEL - AMBAR	R\$	36,04
EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	R\$	11,54
EQUIPO MICROGOTAS	R\$	21,25
EQUIPO MICROGOTAS C/ CÂMARA GRADEADA (BURETA)	R\$	62,85
EQUIPO P/ ADM. SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES (TIPO POLIFIX) C/ 2 VIAS-NEO	R\$	47,33
EQUIPO P/ ADM. SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES (TIPO POLIFIX) C/ 2 VIAS - SEM SIFSITE	R\$	24,55
EQUIPO P/ DIÁLISE PERITONEAL	R\$	28,62
EQUIPO P/ HEMODERIVADOS	R\$	28,39
EQUIPO P/ IRRIGAÇÃO VESICAL C/1 VIA	R\$	29,29
EQUIPO P/ IRRIGAÇÃO VESICAL C/2 VIAS	R\$	37,19
EQUIPO P/ MEDIÇÃO DE PVC	R\$	50,45
EQUIPO P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES 1 VIA SIMPLES PARA NPT	R\$	10,87
EQUIPO P/ TRANSFERÊNCIA DE SOLUÇÕES 1 VIA AIR PARA NPT	R\$	16,78
ESCOVA COM POVIDINE DESCARTÁVEL (PAR)	R\$	5,32
ESPARADRAPO 10CM X 4,5 ROLO	R\$	23,90
ESPARADRAPO 10CM X 4,5 MTS	R\$	0,04
ESPARADRAPO 5CM X 4,5MTS - ROLO	R\$	11,37
ESPARADRAPO 5CM X 4,5MTS - CM	R\$	0,02
ESPARADRAPO HIPOALERGENICO (TRANSPORE) - CM	R\$	0,09
ESPARADRAPO HIPOALERGENICO (TRANSPORE) 10CMX4,5MT	R\$	49,57
ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5MTS - ROLO	R\$	23,61
ESPARADRAPO MICROPOROSO 10CM X 4,5MTS - CM	R\$	0,04
ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5MTS - ROLO	R\$	13,29
ESPARADRAPO MICROPOROSO 5CM X 4,5MTS - CM	R\$	0,02
EXERCITADOR RESPIRATÓRIO (TIPO TRIFLO)	R\$	81,29
FILTRO UMIDIFICADOR (P/ TRAQUEOSTOMIA)	R\$	152,81
NARIZINHO (TRAQUEOSTOMIA) COM FIXADOR	R\$	117,97
FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 100 MM X 10 MT - Rolo	R\$	49,57
FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 100 MM X 10 MT - / cm	R\$	0,04
FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 50MM X 10M - Rolo/cm	R\$	23,61
FITA HIPOALERGENICA MICROPORI 50 MM X 10 MT - cm	R\$	0,02
FIXADOR ESTERIO CATETER IV FIX	R\$	1,56
FRALDA ADULTO/GERIÁTRICA (P,M,G,EG,XG) UNIDADE	R\$	5,08
FRALDA RN/ INFANTIL (P,M,G) UNIADE	R\$	1,79
FRASCO P/ DRENAGEM TORÁCICA S/ EXT. 2000 ML	R\$	47,16
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML COM LACRE	R\$	8,22
FRASCO P/ NUTRIÇÃO ENTERAL 500ML COM LACRE	R\$	10,77
GUIA DE ENTUBAÇÃO SIMPLES	R\$	44,94
KIT TRANSDUTOR	R\$	469,58
LÂMINA P/ BISTURI (DE 11 A 24 = FEATHER)	R\$	6,04
LANCETA	R\$	1,51
LANCETA P/ HGT - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$	1,03

LANCETA PARA HGT COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	R\$	1,72
LINHA SANGUE P/ HEMODIÁLISE ARTERIAL	R\$	68,75
LINHA SANGUE P/ HEMODIÁLISE VENOSA	R\$	54,63
LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL (6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - PAR)	R\$	4,92
LUVA PARA PROCEDIMENTO ESTÉRIL PAR	R\$	2,12
MALHA TUBULAR 04 cm X 15 MTS - VALOR DO METRO	R\$	1,03
MALHA TUBULAR 06 cm X 15 MTS - VALOR DO METRO	R\$	1,18
MALHA TUBULAR 08 cm X 15 MTS - VALOR DO METRO	R\$	1,44
MALHA TUBULAR 10 cm X 15 MTS - VALOR DO METRO	R\$	1,76
MALHA TUBULAR 12 cm X 15 MTS - VALOR DO METRO	R\$	1,88
MALHA TUBULAR ALGODÃO 30CMX25 MT-(TORAX) - POR MT	R\$	4,95
MANTA TÉRMICA	R\$	350,55
MÁSCARA LARÍNGEA	R\$	303,35
PINÇA DE BIOPSIA S/AGULHA DESCARTAVEL	R\$	166,86
PERFUSOR SET 120 CM	R\$	34,57
PERNEIRA/BOTA PNEUMÁTICA PAR	R\$	803,43
PLACA FLEXÍVEL P/ COLOSTOMIA (45/57/70 MM) - KARAYA	R\$	70,78
PLUG ADAPTADOR MACHO/FÊMEA	R\$	6,57
PULSEIRA MÃE E FILHO NUMERADA	R\$	9,48
RESERVATÓRIO P/ DRENO BLAKE J-VAC (300-400ML)	R\$	331,81
RESERVATÓRIO P/ DRENO TORAX 2000ML	R\$	49,16
SENSOR ADESIVO OXIMETRIA (UTI NEONATAL)	R\$	202,23
SENSOR BIS	R\$	416,61
SERINGA 03 CC SEM AGULHA	R\$	0,80
SERINGA 05 CC SEM AGULHA	R\$	1,06
SERINGA 10 CC SEM AGULHA	R\$	1,65
SERINGA 20 CC SEM AGULHA	R\$	2,79
SERINGA 60 CC SEM AGULHA	R\$	14,44
SERINGA DESCARTAVEL 1 CC INSULINA COM AGULHA	R\$	2,39
SERINGA PERFUSORA 20ML	R\$	58,51
SERINGA PERFUSORA 50ML	R\$	65,37
SERINGA PREENCHIDA PUSIFLUS	R\$	5,62
SISTEMA DE ASPIRAÇÃO FECHADO	R\$	339,15
SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL (ADULTO)	R\$	423,53
SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL (C/ DRENO)	R\$	187,74
SISTEMA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000 ML	R\$	112,77
SISTEMA TUBO HD	R\$	313,25
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4,6 e 8 / URETRAL	R\$	2,98
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10,12 e 14 / URETRAL	R\$	3,45
SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16- 18 E 20/ URETRAL	R\$	4,37
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.4	R\$	2,20
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.6	R\$	2,20
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.8	R\$	2,20
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.10	R\$	2,55
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.12	R\$	2,55

SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N14	R\$	2,55
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.16	R\$	2,98
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N18	R\$	2,98
SONDA ASPIRAÇÃO URETRAL N.20	R\$	2,98
SONDA ENDOTRAQUEAL (C/ E S/ BALÃO) - ADULTO	R\$	126,57
SONDA ENDOTRAQUEAL (C/ E S/ BALÃO) - INFANTIL	R\$	79,71
SONDA FOLEY C/ 100% SILICONE C/ 2 VIAS E BALÃO - ADULTO	R\$	130,28
SONDA FOLEY C/ 100% SILICONE C/ 2 VIAS E BALÃO - INFANTIL	R\$	160,12
SONDA FOLEY SILICONIZADA C/ 2 VIAS - ADULTO	R\$	10,43
SONDA FOLEY SILICONIZADA C/ 2 VIAS - INFANTIL	R\$	44,02
SONDA GÁSTRICA 4,6 e 8 (LEVINE)	R\$	3,72
SONDA GÁSTRICA 10, 12, 14 e 16 (LEVINE)	R\$	4,45
SONDA GÁSTRICA 18,20 e 22 (LEVINE)	R\$	6,51
SONDA P/ NUTRIÇÃO ENTERAL SILICONE (8FR-12FR) - ADULTO	R\$	578,57
SONDA RETAL QUALQUER NÚMERO	R\$	4,64
TAMPAO OCULAR (MONOCULO OCULAR)	R\$	5,34
TIRA TESTE PARA HGT	R\$	4,45
TORNEIRA C/ 3 VIAS	R\$	15,94
TRICOTOMIZADOR - APARELHO PARA TRICOTOMIA DESC.	R\$	5,01

DESCRIÇÃO (OPME)		VALOR
AGULHA BIOPSIA HEPATICA QC QUICK CORE COOK	R\$	1.695,30
AGULHA BIOPSIA PROSTATA	R\$	480,74
AGULHA P/PUNÇÃO PERC RENAL COOK	R\$	1.153,33
BAINHA RENAL KCFW/ BAINHA RENAL/URETRAL	R\$	2.180,30
BALAO DILAT. PERCUTANEA C/ AMPLATZ ULTRAX/BALÃO DILATADOR HANDLE	R\$	4.138,13
BALAO RETIRADA CALCULO TXR	R\$	1.899,48
BASKET ARTICULADO DIMENSION	R\$	1.340,44
BISTURI EM GANCHO AFIADO ÚLTRACISION	R\$	2.502,90
CAMPO IODOFORADO	R\$	389,34
CANULA TRAQUEOSTOMIA SHILEY	R\$	1.101,28
CARGA 45MM 6R45B / CARGA 45MM ECHELON AZUL (TEC NORMAL)	R\$	2.242,10
CARGA 45MM 6R45B / CARGA 45MM ECHELON BRANCA (TEC VASCULAR)	R\$	2.242,10
CARGA 80-3.8 GIA -DST	R\$	1.017,05
CARGA AZUL ECR60B P/GRAMPEADOR ARTICULADO J&I	R\$	2.395,33
CARGA BRANCA ECR60W	R\$	2.395,33
CARGA CINZA ECR45MM	R\$	2.399,33
CARGA DOURADA ECR45D	R\$	2.399,33
CARGA DOURADA ECR60D	R\$	2.467,18
CARGA P/GRAMPEADOR E ECR45W	R\$	2.249,77
CARGA P/GRAMPEADOR ECR45	R\$	2.249,77
CARGA P/NTLC75 SR 75	R\$	881,91

CARGA VERDE ECR66G	R\$	2.312,99
CATETER BALAO DILAT URETRAL 5FR COOK	R\$	4.716,58
CATETER BALAO EXTRATOR CALCULO TRIPLO LUMEN XL BOSTON	R\$	2.684,42
CATETER BALAO P/DILATAÇÃO ADVANCE	R\$	6.410,31
CATETER DUPLO J 4,7 FR BARD/CATETE DUPLO J	R\$	700,81
CATETER FORGATY DE 2F A 7F	R\$	770,67
CATETER MONITORIZAÇÃO PIC PROBE 3PS	R\$	9.107,45
CATETER P/ COLANGIO ENDOSCOPICA	R\$	791,11
CATETER SWAN-GANZ ADULTO DEBITO CARD. CONTINUO 7,2FR 744F75	R\$	2.248,88
CATETER TRIPLO LUMEN P/ HEMODIALISE.	R\$	684,82
CLIP POLIMERO HEM-O-LOK	R\$	478,33
COMP. NEURO-CIRUGR COTONOIDE 13X38 801404 J\$J	R\$	236,71
COMP. NEURO-CIRURG COTONOIDE 25X76 801408 J\$J	R\$	276,97
COMP. NEURO-CIRURG COTONOIDE 13X13 801400 J\$J	R\$	232,98
CONJ. DRENAGEM FECHADA P/ PNEUMOTORAX OU DISPOSITIVO DE DRENAGEM PNEUMOTORAX	R\$	1.891,08
CONJ. GASTROTOMIA PEG/FLOW/ CONJ. GASTROTOMIA BOSTON	R\$	1.708,47
CONJ. PAPILOTOMO DASH COOK	R\$	3.261,73
ELETRODO MARCAPASSO TEMPORARIO BIPOLAR 5F ST JUDE/ ELETRODO ALÇA 24FR	R\$	1.001,16
ENDO CLINCH II 5MM-TYCO/ENDOCLIPADOR LIGAMAX 5MM	R\$	2.057,94
ENXERTO GRAN BIOSOB 3MM 15CC AESCULAP	R\$	5.079,20
ESTABILIZADOR TECIDUAL OCTOPUS MEDTRONIC 1/2	R\$	7.849,09
EVACUADOR ELICK (RESSECÇÃO DE PROSTATA)	R\$	634,07
EXTRATOR MORCELADOR	R\$	5.339,52
FIBRA LASER REF: S-LLF365/ FIBRA LASER BOSTON	R\$	5.840,10
FIBRA OPTICA GREENLIGHT	R\$	13.348,80
FIO GUIA HIDROFILICO DE NITINOL 0.35-038 BARD/FIO GUIA HIDROFILICO BOSTON	R\$	867,67
GRAMPEADOR CIRC. INTRA LUMINAL CDH	R\$	2.775,35
GRAMPEADOR ECHELON ARTICUL 45MM EC45A/GRAMPEADOR ECHELON 45 C/HASTE ARTIC 34 CM	R\$	3.766,53
GRAMPEADOR END. HERNIA C/12G	R\$	3.021,62
GRAMPEADOR END. HERNIA C/25G	R\$	3.782,16
GRAMPEADOR ENDO GIA UNIV. REF. EGIUNIVXL	R\$	3.402,83
GRAMPEADOR ENDOSCOPICO ATS 45 ARTICULADO	R\$	3.579,81
GRAMPEADOR LINEAR C/SELETOR REF. NTLIC 75	R\$	1.806,92
GUIA HIDROF ROADRUNNER COOK	R\$	1.112,40
INJETOR P/ESCLEROTERAPIA ENDOSCOPICA LDVI COOK	R\$	1.098,37
INSTRUMENTO LAP ENDOCATH 10MM	R\$	1.446,12
INSTRUMENTO LAP ENDOCATH 15MM	R\$	1.724,22
INTRODUTOR PROTESE BILIAR OAS 10	R\$	2.781,00

JOGOS GERENCIADOR DE TUBOS	R\$	611,82
KIT AMIU	R\$	864,00
PUNCH. AORTICA- SCANLAN	R\$	918,17
RESEV.CARDIOPLEGIA (KIT C/FILTRO) MAQUET	R\$	778,68
SENSOR BIS	R\$	667,44
SONDA EXTRATORA ATLAS STONE COOK	R\$	2.329,81
STARFISH POSICIONADOR DO CORAÇÃO MEDTRONIC	R\$	7.786,80
TELA 3D MAX DIR. T-G	R\$	2.571,87
TELA 3D MAX DIR. T-M	R\$	2.571,87
TELA 3D MAX ESQ. T-G	R\$	2.571,87
TELA 3D MAX ESQ. T-M	R\$	2.571,87
TELA PROLENE 30X30	R\$	834,30
TELA PROLENE PMG 15X15 JOHNSON	R\$	493,53
TELA ULTRAPRO 15X15	R\$	667,44
TELA ULTRAPRO 30X30	R\$	1.112,40
TELA VYPRO 15X15	R\$	667,44
TELA VYPRO 30X30	R\$	1.023,41
TESOURA COAGULADORA CURVA ACE PLUS VIDEO J\$J/TESOURA COAGULADORA HAR 36	R\$	5.076,00
STENT FARMACOLOGICO	R\$	7.850,00
STENT CONVENCIONAL	R\$	2.900,00
KIT CATÉTER ARTERIAL PARA PAM	R\$	544,32

DESCRIÇÃO (PACOTES)	VALOR
PACOTE URGÊNCIA	R\$ 269,64
CATETERISMO CARDIACO/ CINEANGIOGRAFIA	R\$ 3.541,69
ANGIOGRAFIA/ ARTERIOGRAFIA	R\$ 3.587,24
ANGIOPLASTIA CORONARIANA ÚNICO VASO C/ OU S/ STENT	R\$ 12.641,03
ANGIOPLASTIA CORONARIANA MÚLTIPLOS VASOS C/ OU S/ STENT	R\$ 15.296,42
CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONARIA ÚNICO VASO C/ OU S/ STENT	R\$ 14.018,10
CATETERISMO + ANGIOPLASTIA CORONARIA MÚLTIPLOS VASOS C/ OU S/ STENT	R\$ 16.374,19
PARTO NORMAL	R\$ 6.420,60
PARTO CESAREANO	R\$ 6.420,60
PARTO MÚLTIPLO (soma c/ 31309127 ou 31309054)	R\$ 1.284,12
CURETAGEM	R\$ 2.356,89
VIDEO HISTEROSCOPIA CIRURGICA	R\$ 6.863,40
VIDEO HISTEROSCOPIA DIAGNOSTICA	R\$ 5.501,79
ARTROPLASTIA DE QUADRIL	R\$ 37.638,00
CONDROPLASTIA	R\$ 9.409,50
LESÃO AGUDA LIGAMENTO DE JOELHO	R\$ 12.593,52
LESÃO DE TENDÃO DO OMBRO	R\$ 19.926,00
PROSTATAVESICULECTOMIA RADIAL LAPAROSCÓPICA	R\$ 19.548,00

URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER UNILATERAL	R\$	11.977,20
COLECISTECTOMIA COM COLANGIOGRAFIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$	11.016,00
APENDICECTOMIA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	R\$	10.422,00

DESCRIÇÃO (PROCEDIMENTOS)	VALOR
SARS-CoV-2 (CORONAVÍRUS COVID-19) - PESQUISA POR RT - PCR	R\$ 175,00
PESQUISA RÁPIDA PARA INFLUENZA A e B	R\$ 85,00
TESTE SARS-COV-2, TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE ANTÍGENO	R\$ 83,00
PROCEDIMENTO DIAGNÓSTICO PEROPERATÓRIO COM DESLOCAMENTO DO PATOLOGISTA	R\$ 965,50

